



ANBEP

**Orgão Oficial da
Associação Nacional
dos Beneficiários da
PREVI-BANERJ**

Fundada em 12/08/1997

Revista nº 71

*“...das lembranças que trago na vida,
você é a saudade que gosto de ter! ...”*

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente**

Necir dos Anjos Nogueira

Vicepresidente

Cátia Regina Antunes e Monteiro Pereira

Diretor Jurídico

Gary de Oliveira Bom-Ali

Diretor Jurídico adjunto

Jardel Caldas Noronha Marques

Diretor Financeiro

Shirlei Jandira da Silva Castro Luz

Diretor Financeiro Adjunto

Maria Rosa Sobral

Diretor Administrativo

Iara Maria Mendes lobo

Diretor Administrativo adjunto

Rosângela de Araújo Costa

Diretor Social

Juçara de Lima Figueiredo

Diretor Social Adjunto

Eleonora Ribeiro da Rocha

CONSELHO DELIBERATIVO

Efetivo: Manoel Antoni de Souza (Presidente), Aldir Barbosa da Silveira, Garibaldi Marques de Resende, Getúlio Arruda Figueiredo, José Ferreira Gomes, Maria José Teixeira de Andrade Ferreira Gomes, Luciam Moraes Araújo de Gouveia, Marcus Vinicius, Osório de Moraes, Maria das Graças Viana Araújo, Ivone Dias, Paulo César Marinho Caire, Roberto Alves Torres Homem, Roberto Santos Silva, Alberto Pinto Brandão.

Adjunto: Antonio Carlos Mucciolo, Maria de Fátima Leite Viveiros, Sebastião da Silva, Ronaldo Pires Monteiro de Souza, Wilson Luiz Monteiro.

CONSELHO FISCAL

Efetivo: Braz Reginaldo da Silva (Presidente), José Nei da Silva Henriques, Sebastião Castro Oliveira Lins.

Adjunto: Marcilio Baptista Gonzales, David Rezende

Revista FÊNIX órgão da ANBEP, para distribuição interna

CONSELHO EDITORIAL

Cátia Regina Antunes e Monteiro Pereira, Eleonora Ribeiro da Rocha, Necir dos Anjos Nogueira.

Tiragem: 1.900 exemplares

As matérias assinadas são de responsabilidades dos seus autores e não refletem necessariamente o pensamento da Diretoria da ANBEP.

Sede própria

Avenida Rio Branco 156 – salas 2011/2016 – Centro RJ
CEP 20040-003 – Tel 3173- 2997
www.anbep.org.br | anbep@anbep.org.br

Fênix ANBEP Órgão Oficial da Associação Nacional dos Beneficiários da PREVI-BANERJ

Intolerância Religiosa

A ignorância que, associada ao orgulho, de querer se fazer o dono da verdade, vira radicalismo e nos faz, sim, nós mesmos, desprezar, combater, e perseguir as crenças diferentes das nossas. Essa atitude, pouco a pouco, nos afasta da verdadeira essência de DEUS, que não criou apenas um tipo de cor, de planta, de ave, de clima, de mundo, mas sim uma infinidade delas.

Nos afasta também do ensinamento maior do CRISTO VIVO, que nos recomenda amar a DEUS, de todo coração, de toda a alma e de todo o entendimento, e amar o próximo como a si mesmo. E por isso, pergunto: “como amar a DEUS, sem amar tudo, todas as possibilidades que ELE cria?”

Ninguém é bom apenas, por deixar de fazer o mal. Por isso é necessário, sim, que a gente reflita e busque desenvolver o entendimento que nos falta prá realmente fazer algo de bom com as nossas vidas e as nossa capacidades.

Buscar uma religião é, antes de tudo, a busca do indivíduo por espiritualizar-se, de, ao se reconhecer limitado, buscar um meio de se aproximar do Divino, da máxima expressão da vida.

Entender, respeitar e buscar aceitar a diversidade de crenças não é só entender a grandeza de DEUS, de sabe que ELE é justo e bom, que dá a cada um o que precisa e que dá também a melhor maneira de se conectar com ELE, mas é buscar ser humilde o suficiente para reconhecer que nós ainda estamos muito longe de conhecer tudo, que o nosso CRIADOR é o SENHOR do infinito e que por isso, na nossa pequena existência, estamos muito longe ainda de conhecer o que é a verdade.

Celebração



Um brinde à ANBEP



Diretoria Executiva

27 anos cuidando do seu interesse

No dia 12 de agosto, a ANBEP completou 27 anos de vida. Alguns diziam, quando a Associação foi criada, que ela não duraria mais que três anos. Hoje, graças à fidelidade de muitos abnegados banerjianos, estamos firme e forte, na defesa da manutenção dos direitos dos aposentados do Banerj.

Fizemos uma pequena solenidade, para não passar em branco esses 27 anos de luta. Estiveram presente toda a diretoria e Conselhos da ANBEP, alguns sócios e também sócios fundadores e a presidente da AFBER, Maria José, que muito nos honrou. O nosso querido Ronald Barata, não pode comparecer, mas mandou uma carta, que foi lida pela diretora Shirlei.

Homenageamos a nossa querida e grande guerreira Cátia Regina, pela sua história na Associação, o nosso inesquecível diretor Sérgio Alves de Paiva (nosso Serginho), que se dedicou à ANBEP até os seus últimos dias, e também a primeira sócia honorária da ANBEP, Maria da Conceição Alves Soares. Nosso agradecimento muito especial ao Clube Municipal, na pessoa do seu Presidente Luiz Cosme Paredes Dias (Luizinho), que sempre acolheu bemos banerjianos e em particular a ANBEP. Agradecemos algumas felicitações, dentre elas, a da nossa querida CABERJ.



Conselho Fiscal



Os funcionários da ANBEP



Conselho Deliberativo



Presidente da AFBER: Maria José



Sócios fundadores

27 anos de privatização

Edifício Lúcio Costa (foto ao lado de 1977), que abrigava a sede do Banco do Estado do Rio de Janeiro. No dia 26 de junho de 1997, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, o BANERJ foi leiloado. Há 27 anos atrás o Itaú ganhava um BANERJ de presente.

Lei 2997 faz 26 anos

Caros associados da ANBEP, em Julho de 1996, o Banco suspendeu os incentivos à aposentadoria para todos os que se desligaram a partir de Julho de 1996. Nossa grande colega Cátia Regina também foi vítima, como todos nós. Mas ela não se contentou e buscou alguma forma de defender esses colegas que estavam se aposentando sem a Renda incentivada. Foi a Cátia que verificou que as Circulares dos Incentivos, ainda estavam em vigor, embora o Bozzano não a cumprisse. Muito inteligente, elaborou um trabalho, e foi à Procuradoria do Estado. O chefe da Procuradoria Trabalhista da época lhe disse que não mudaria uma vírgula e que, realmente, esse era o único caminho para conseguir salvar muitos colegas. Seus fundamentos tinham embasamento legal. Foi esse trabalho que deu origem à Lei 2997/98!



30 anos sem Ayrton Senna

1º de maio de 1994, milhões de pessoas ao redor do mundo, assistiam atônitas aos desdobramento do fatídico Grande Prêmio de San Marino, na Itália, quando o carro de Ayrton Senna saiu da pista na curva Tamburello, a mais de 300km/h. Levado de helicóptero para o hospital mais próximo, o maior piloto da história da Fórmula 1 teve a morte cerebral declarada poucas horas depois do acidente. Ele era um ícone para todos que amavam não apenas o automobilismo, mas o próprio esporte. Alguém com um desejo de sempre testar o limite, que personificava tudo o que há de melhor e mais emocionante na prática esportiva, cuja a sede de sucesso e incomparável habilidade o levaram ao topo e, por fim, à morte.



30 anos do tetra!



17 de julho de 1994, o Brasil conquistou o tetracampeonato mundial de futebol, nos Estados Unidos, após derrotar a Itália nos pênaltis. O jogo foi no Estado Rose Bowl, em Pasadena e teve mais de 94 mil pessoas presentes e terminou sem gols. O time escalado era Taffarel, Jorginho, Cafu, Aldair, Márcio Santos, Branco, Mauro Silva, Dunga, Mazinho, Viola e Bebeto e Dunga, o capitão, levantou a taça para todos verem.



Equilíbrio financeiro é crucial para mantermos o nosso plano de saúde

O setor de saúde suplementar vive um momento muito difícil devido ao aumento contínuo dos custos médico-hospitalares, incorporação de novas tecnologias, ampliação do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (31 itens em 2023), judicialização, entre outros fatores. Custos que têm ficado sempre acima dos índices utilizados nos reajustes de salários e de contratos de pessoas jurídicas, como o IPCA.

O Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), que apura a variação dos custos médico-hospitalares (VCMH), aponta quais os fatores que mais impactam as operadoras: as internações respondem por mais de 60% do custo, terapias 14%, exames complementares 10%, consultas e outros serviços ambulatoriais 9% cada. Os resultados negativos das operadoras mostram a dificuldade em assegurar a assistência diante desses custos.

Gráfico 2: Peso de cada item de despesa assistencial na composição da VCMH/IESS (%) em setembro de 2018 e setembro de 2023.



A situação ainda é mais crítica para a Caberj, uma operadora de pequeno porte, com uma carteira de idosos, os quais demandam procedimentos contínuos, de alta complexidade, que geram custos superiores à receita. Sem falar nos gastos decorrentes da judicialização, provocada por associados que exigem a cobertura de serviços e medicamentos que não estão previstos no contrato do plano de saúde ou no rol de procedimentos da ANS. E ainda tem as multas que a ANS aplica à Caberj em função de reclamações dos beneficiários que geram as chamadas Notificação de Intermediação Preliminar (NIPs), que vem sendo feitas de forma aleatória, muitas vezes sem sequer buscar o diálogo com a Caberj.

A Caberj é uma operadora sem fins lucrativos, uma entidade sem patrocínio, cuja manutenção vem sendo assegurada pelas mensalidades dos associados, que, conseqüentemente, são indiretamente impactados também pelos custos da judicialização e das penalizações da ANS. Nós, os associados mantenedores é que acabamos pagando essa conta, pois todos esses custos são analisados na revisão atuarial realizada anualmente.

No caso da Caberj, a revisão atuarial considera tanto a inflação médica e os custos crescentes

como também a perda do poder aquisitivo dos associados. Razão pela qual o Codel e a Diretoria Executiva decidiram pela aplicação de apenas 50% do índice de reajuste apontado na revisão atuarial. O índice previsto reflete o nível de absorção tecnológica, a qualidade do serviço oferecido, o tipo de utilização (alta médica ou baixa complexidade), bem como a faixa etária média da nossa carteira: uma pessoa na faixa etária acima de 60 anos, utilizando um plano de saúde de qualidade (rede de prestadores e benefícios qualificados), naturalmente produz custos mais elevados.


Contudo, a Caberj está ciente que além dos salários e aposentadorias dos associados serem reajustados em índices inferiores aos altos custos da assistência médico-hospitalar, uma parcela dos associados não conta com a complementação da Previ. Uma dura realidade que é necessário enfrentarmos.

Assim, embora o estudo atuarial apontasse que o índice necessário para o equilíbrio financeiro da Caberj seria de 33,15% para o MATER e 21,58% para o AFINIDADE, a Caberj tomou a corajosa decisão de adotar o equivalente a 50% do indicado na revisão atuarial, aplicando 16,58% para o MATER e 10,74% para o AFINIDADE. Com isso,

mais uma vez os índices ficam bem inferior ao aplicado aos dos demais planos do mercado com padrão similar de qualidade e rede credenciada.

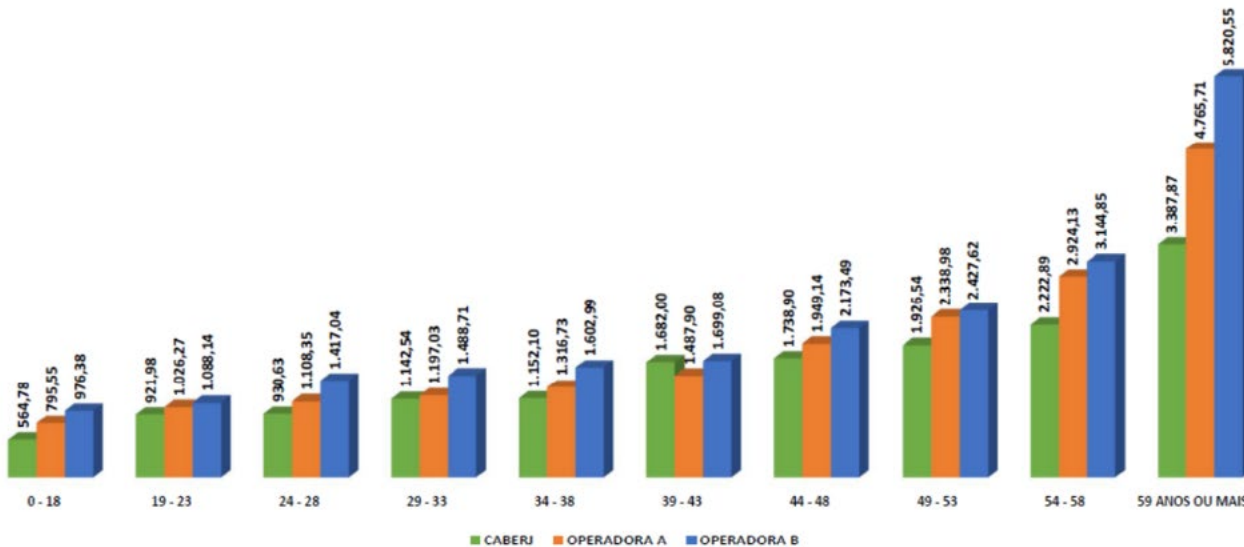
Assim, é importante que todos os associados tenham consciência de que a Caberj está fazendo um grande esforço de gestão ao aplicar um reajuste que representa metade do que seria necessário para seu equilíbrio financeiro e comprometer-se em manter o padrão de qualidade da assistência aos associados. Em contrapartida, cabe a nós, associados, procurar fazer o uso consciente do plano, buscando a assistência primária nos Núcleos de Gestão de Saúde e o atendimento na rede credenciada para evitar ônus para todos, pois somos nós que pagaremos essa conta.

É importante lembrar que o reajuste de planos de saúde coletivos, como o da Caberj, não é regulado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Nesse tipo de contrato, a legislação prevê que as operadoras podem fixar o reajuste anual, emitindo nota técnica fundamentada em estudo atuarial. A ANS somente estabelece o reajuste dos planos individuais e familiares, nos quais não há negociação coletiva.



PLANOS DA CABERJ TÊM MENOR PREÇO ENTRE SIMILARES DO MERCADO

Os números comprovam que a CABERJ continua oferecendo uma assistência à saúde com alto padrão de qualidade a preços menores que os dos planos similares no mercado. O gráfico abaixo mostra que o associado MATER com idade superior a 58 anos hoje paga de R\$1.377,84 a R\$2.432,68 a menos que os beneficiários de planos com coparticipação de duas grandes operadoras do mercado.



Obs.: Por questões éticas, não divulgamos os nomes das operadoras pesquisadas.



O que você precisa saber sobre o PASEP?

O PASEP foi um fundo compulsório (criado pela Lei Complementar N° 08/70), que fazia parte de um programa de complementação de renda governamental, sendo pago aos Empregados Públicos, Servidores Públicos e Militares, não tendo sido recepcionado pela CF/88 (art. 230) e tendo sido extinto em 2020 (através da Medida Provisória 946/2020).

Após a Constituição de 1988, os valores ficaram bloqueados no Banco do Brasil. Até 2018, os Servidores Públicos, Empregados Públicos e Militares poderiam sacar estes valores apenas quando se aposentassem, ou caso sofressem com doenças graves.

A partir de 2019 o saque foi autorizado em quaisquer circunstâncias. Ocorre que os funcionários acima, nunca receberam correção monetária sobre as décadas em que tais valores estiveram depositados.

O Superior Tribunal de Justiça julgou, na forma de Recurso Repetitivo, ou seja, vinculando aos demais juízes, no sentido de dar direito aos beneficiários às atualizações devidas.

Cumprе salientar que a referida decisão mencionou a limitação de dez anos para que possa ser cobrada a atualização, ou seja, o último saque deverá ter acontecido em no máximo dez anos antes da distribuição da Ação.

Mas tal interpretação ainda está sendo objeto de discussão, o que poderá culminar em quebra de tal barreira em futuro breve.

Dessa forma, ressalvada, momentaneamente a decadência de dez anos, todos os Empregados Públicos, Servidores Públicos e Militares têm direito a buscar a atualização de suas contas de PASEP!

GARY BON-ALI & Advogados Associados

Nossa solidariedade ao Rio Grande do Sul

As fotos ao lado, mostram o desastre vivido pelo povo gaúcho com fortes chuvas, que tiveram seus primeiros registros no final de maio, com alertas para os riscos de onda de calor no centro do país, que canalizava a umidade para o Sul. Uma tragédia dessa magnitude não é apenas um acidente natural, como alguns querem fazer crer, mas consequência de um modelo de desenvolvimento econômico do processo político institucional e da forma de exploração dos recursos da natureza. É a própria força da natureza contra os nossos desmandos e que nos lembra de um poder superior que existe acima de tudo e de todos.



O que você precisa saber da ação da Rosinha

Em 04/2005, os ex- funcionários do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BANERJ receberam uma notificação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ameaçando a suspensão do pagamento das complementações pagas, caso não houvesse desistência de processos existentes, que pudessem culminar na condenação do Estado do Rio de Janeiro ou do Banco Itaú.

Em razão do referido envio, foi distribuído processo na Justiça do Trabalho que buscou e obteve a condenação do BANCO ITAÚ e do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao cancelamento dos efeitos da notificação e ao ressarcimento a título de dano moral pelo envio ilegal da notificação.

Com o arquivamento do referido processo, ficou evidenciada a possibilidade de propositura individual da execução daquela condenação, ou seja, o ressarcimento devido pelo dano moral

sofrido, por cada ex-funcionário lesado.

Acontece que, como o dito popular assevera: *Dormientibus Non Succurrit ius*, ou seja, “a justiça não socorre aos que dormem”, há um prazo para que a Ação individual possa ser distribuída que, em que pese alguns entendimentos diversos, é de 5 (cinco) anos, a contar da data do arquivamento do processo inicial (decisão exemplificativa em anexo).

Nesse sentido, considerando que o arquivamento ocorreu em 17/10/2019, o prazo fatal de 5 anos, encerra agora, em 17/10/2024.

Dessa forma, serve a presente para servir de instrumento de informação aos ex-funcionários e seus herdeiros, no sentido de alertar sobre o fim do prazo para buscar seu direito dado pela Justiça.

GARY BON-ALI & Advogados Associados



NOSSO REAJUSTE

Mesmo com o IGPM negativo, por três vezes, no período de 1998 a 2023, o índice acumulado nesse intervalo de tempo, foi superior ao aplicado para reajustar os salários da classe bancária, conforme mostra a tabela à baixo.

Equiparação do IGPM com o reajuste dos bancários o mês de setembro		
Anos	IGPM	Bancários
1998	<u>4,39%</u>	1,20%
1999	<u>11,81%</u>	5,50%
2000	<u>15,39%</u>	7,2%
2001	<u>10,01%</u>	5,5%
2002	<u>11,01%</u>	7%
2003	<u>22,88%</u>	12,60%
2004	<u>12,44%</u>	8,5%
2005	<u>3,43%</u>	6%
2006	<u>2,43%</u>	3,50%
2007	<u>4,63%</u>	6%
2008	<u>13,63%</u>	10%
2009	<u>-0,70%</u>	6%
2010	<u>6,99%</u>	7,50%
2011	<u>8,00%</u>	9%
2012	<u>7,72%</u>	7,5%
2013	<u>3,85%</u>	8%
2014	<u>4,89%</u>	8,5%
2015	<u>7,55%</u>	10%
2016	<u>11,49%</u>	8%
2017	<u>-1,73%</u>	9%
2018	<u>8,89%</u>	5%
2019	<u>4,95%</u>	6%
2020	<u>13,02%</u>	1,5%
2021	<u>31,12%</u>	2,00%
2022	<u>8,59%</u>	8%
2023	<u>-7,21%</u>	8,5%
Totais	227,57%	177,50%

Por que o IGPM?

Quando das negociações dos nossos contratos com a PREVI e o ESTADO, o índice de reajuste pelo IGPM foi sugerido pela nossa colega Cátia Regina, porque passaríamos a ter uma relação contratual

(e não salarial) com o Estado, (sub-rogamos a ele nossos direitos junto à Previ, em troca do recebimento de uma renda mensal vitalícia), e na condição de credores do Estado, deveríamos receber dele o mesmo tratamento dispensado aos demais credores contratuais, cujos contratos eram reajustados pelo IGPM.

O Estado entendeu, então, que, sendo uma relação contratual, o índice de correção de nossa renda mensal, a ser aplicado em setembro de cada ano, deveria ser o IGPM e não o índice de reajuste salarial da classe bancária, como fora sugerido na época, estipulado por acordo entre bancos e sindicato ou em dissídio coletivo (judicial).

Por que a renda mensal da PREVI diminui em janeiro?

Quando o INSS reajusta as nossas aposentadorias, em janeiro de cada ano, a renda mensal que nos é paga pela PREVI é reduzida em igual percentual, porque a PREVI é um Fundo de Pensão e Aposentadoria COMPLEMENTAR à concedida pelo INSS.

Sendo assim, qualquer reajuste aplicado na aposentadoria paga pelo Previdência Oficial (INSS) é automaticamente compensado com uma redução proporcional na renda mensal paga pela Previdência Privada (PREVI), a fim de manter o seu caráter de complementariedade e não ultrapassar o teto da renda mensal. Por outro lado, em setembro de cada ano, há o reajuste desse teto, que pode ser positivo, quando o índice IGPM, acumulado ao longo de um ano, se situa acima de zero, ou negativo, quando abaixo de zero. Neste último caso, como não pode haver redução nos proventos de aposentadoria privada, como ocorre com os salários, o teto de nossa renda mensal não é reajustado, o mesmo acontecendo no caso de o índice IGPM, no acumulado de um ano, ser igual a “zero”.

A ANBEP APOIA A ARTE



Em 25 de junho deste ano, a ANBEP apresentou um show, com dois jovens talentosos, que cursaram a Escola de Música Villa-Lobos, com o Presidente Necir, há 10anos. São eles: Álvaro

Nascimento e Fábio Dias. Eles apresentaram um repertório variado do cancionário popular brasileiro, que agradou a todos os associados presentes. Cada um, com um estilo próprio, soube cativar a plateia. Como convidados dos dois jovens, se apresentaram uma aluna, também da Villa-Lobos, Ana Débora Goal, o nosso Diretor Jurídico adjunto Jardel(Del) e o Presidente Necir Nogueira. O Álvaro fez uma homenagem ao povo o Rio Grande do Sul, cantando uma música do conjunto de rock britânico Led Zeppelin, falando sobre catástrofe no mundo. Foi uma noite bastante alegre, com uma grande acolhida dos associados presentes.



Convite Especial

O seresteiro Necir Nogueira convida, para quem curte uma boa seresta, a assistir sua Seresta Show intitulada "NELSON, O ETERNO BOÊMIO, 105 anos do seu nascimento", dia 27 de novembro (quarta feira), no Clube Municipal, Rua Hadock Lobo, 359 , 6º andar, Tijuca, às 18,30hs. ENTRADA FRANCA.

Dança de salão



Venha dançar na ANBEP!

A dança só pode ter um dedo de algum mago por aí. Como explicar o poder de curar tristeza, coração partido e fazer esquecer todos os problemas da vida. “Dançar é fazer amizade com o próprio corpo.” Um homem que sabe dançar, faz qualquer mulher sentir-se bem! Por isso que, quem dança, não tem medo, não teme dar a mão!

Dançar ajuda a ser feliz! Entre em contato com a ANBEP e venha ser feliz! Nossas aulas acontecem sempre as segundas-feiras, às 14h, na sede da ANBEP.

Eleonora Ribeiro da Rocha
Diretora Social Adjunta

*Nossa festa de
Natal já está
agendada!*

A festa de Natal da associação: será no dia 12 de Dezembro de 2024, no Clube da Aeronáutica, na Praça XV, às 17 horas. Você pode fazer sua reserva, a partir de 5 de novembro de 2024.

Telefone: (21) 3173-2997

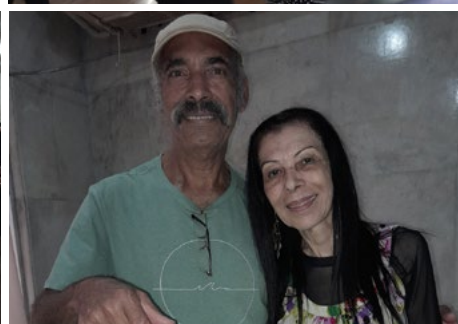
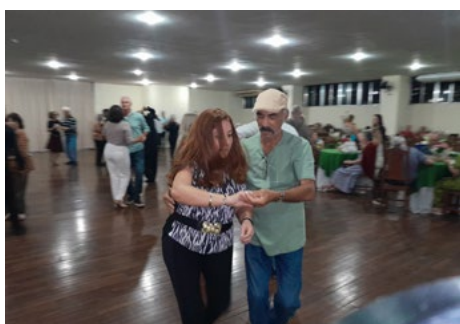
Festa dos aniversariantes do 1º semestre



No dia 27 de junho, realizamos a festa dos aniversariantes do 1º semestre de 2024. O evento foi realizado no Clube Municipal, na Tijuca. Foi uma festa animada, pelo carismático cantor Marcos Vivan, que encantou o público presente. “Foi maravilhoso!” assim foi o comentários dos convidados. Foi um verdadeiro sucesso! Como foi constatado pelas algumas ligações de agradecimento recebida pela ANBEP, no dia seguinte.

A festa do segundo semestre será, também no Clube Municipal, Rua Hadock Lobo, 359, 6º andar, Tijuca, no dia 23 de outubro de 2024 (quarta-feira), às 17h. Favor entrar em contato com a ANBEP, até o dia 15 de outubro, para confirmar a sua presença. Esperemos celebrar essa data tão especial para você ao seu lado.

Juçara de Lima
Diretora Social



Celebração



Celebração



Celebração



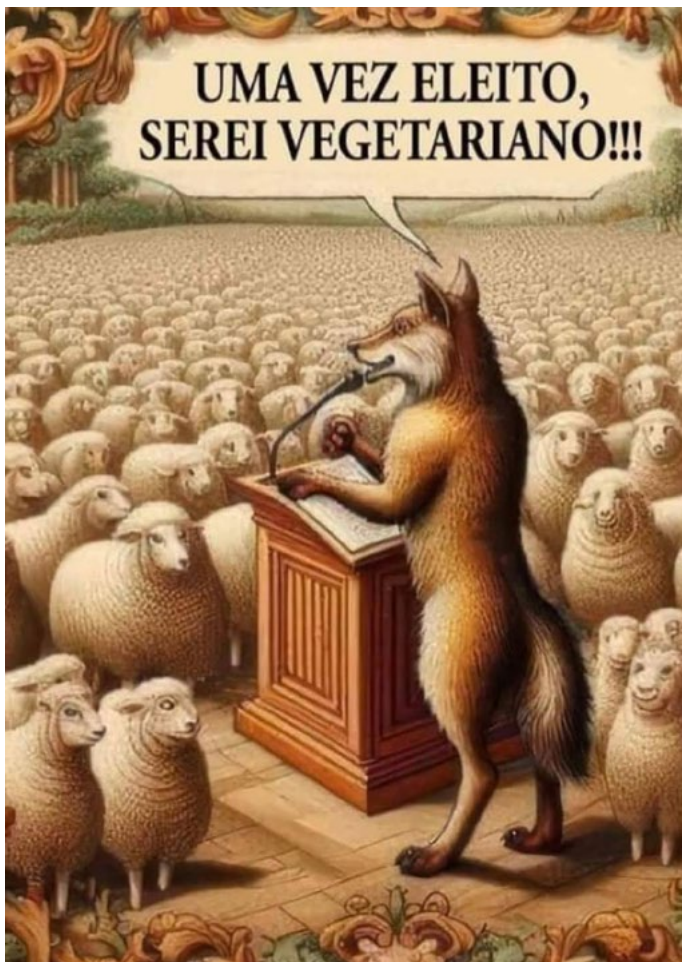
Celebração



Celebração



Em outubro teremos eleições, cuidado ao votar...



ANBEP